

que seu Projeto de lei visava impôr a discussão, a busca de uma solução que fosse de comum, mas que evitasse de todo transmitir-se à população uma impressão desfavorável combinada com a sensação de negligéncia. Em novo aparte, o Vereador Alfredo Gonçalves disse que por este não havendo um ambiente legal para aprovação do Projeto, mas que se fizesse implantado um aviso em todos os órgãos bancários: "para seu maior respeitou, deposite seu dinheiro eleito por este havendo um aviso bastante significativo, levando a julgaria o Vereador Júnio Mendes, expandiu o aparte e encerrou sua fala. Nas havendo mais exordios, imbuído havia o uso da tribuna, nem "quorum" para a deliberação dos materiais, o Senhor Presidente iniciou a presente sessão em nome do Deputado Júnio, mandou que se levantasse a presidente da Assembleia que dispõe de tudo, zelando a observância litúrgica, aprovado vira animado para que procedesse suas férias legais.

* * * * *

* Rute Schmitt

Ora da Benigníssima Sessão de
dinâmica do segundo período legislativo
da Câmara Municipal de Rio Brilhante,
realizada no dia 06 (seis) de novembro do
ano de 2008 (dois mil e oito).

Os dezoito horas do dia 06 (seis) de novem-
bro de 2008 (dois mil e oito) no gabinete do Vereador Delegado Geraldo Lemos de
Azevedo e com a auxiliar da Primeira secretaria "ad hoc" pelo Vereador Rute
Schmitt Deodato, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Brilhante
Oito (08) vereadores, respondendo a chamada regimental os seguintes vereadores: Alfrado
Silveira Gonçalves, Júnio dos Santos Mendes e Paulo Henrique Corrêa de
Sant'Anna. Nas havendo número regimental, o senhor Presidente acendendo
aos primeiros regimentais de plenário aberto e reunindo os mesmos em nome de quem
o regeu, fez lida e aprovado o seguinte Ata: Ata da Benigníssima Sessão
ordinária do segundo período legislativo. O regeur, o Senhor Presidente
após o cumprimento do ato regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário a
natureza do Presidente que comparece ao seguinte: Ata de Sessão n.º 60/2008 - Reunião
Ordinária - Sessão que ocorreu n.º 48/2008 - Ata de dia n.º 07/10/2008, assinada

entimmo a necessidade de fazer a Defesa do Bem-estar de todo Cidadão para o exercício financeiro de 2009, Projeto de Lei n° 026/2008 - Vereador Quip Silva da Rocha, assunto: Decreto de Utilidade Pública Municipal a FETROP - Academia de Artes de São Paulo, Projeto de Lei n° 027/2008 - Vereador Fábio dos Santos Bender, assunto: Guru preste à uso de telefones celulares, bem como de aparelhos espelhos de comunicação móvel no interior das Agências Bancárias e instituições militantes, na cidade de São Paulo. Projeto de Lei n° 028/2008 - Vereador Fábio dos Santos Bender, assunto: Comissão de Urbanização Pública Municipal o Bento, Cultural e Social Centro da Cidade, Projeto de Indicativo n° 043/2008 - Vereador Silviano Rodrigues Bento, expunha: Contra o estabelecimento de Galeria Subterrânea ao Senhor Rogério Marinho, Indicativo n° 024/2008. Vereador Quip Silva da Rocha, assunto: Sobre oito ao Sr.º Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Escola - Orfanato no Bairro Jucurupi, Indicativo n° 025/2008. Vereador Quip Silva da Rocha assunto: sobre oito ao Sr.º Senhor Prefeito Municipal a construção do Porto de Saída da Raposo - PSF, no Bairro Parque Eldorado III, Indicativo n° 026/2008. Vereador Quip Silva da Rocha, assunto: sobre oito ao Sr.º Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Escola - Orfanato no Bairro Parque Eldorado III, Indicativo n° 027/2008. Vereador Alfredo Luis Vazquez Gonçalves, assunto: sobre oito ao Sr.º Senhor Presidente Municipal a instalação de residências de velharias na Rua Antônio Belchior de Almeida, proximidade à Escola São José Ferreira, no Bairro Vila Industrial, comunitária a leitura do Expediente, e não havendo opiniões contrárias para o uso da tribuna e nem "quorum" para deliberação dos materiais, o Sr.º Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para comprovar, mandou que se lassasse a presente Acta, que depois de lida, submetido a Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza efeitos legais.

Porto Seguro - Bahia
Carta da Superintendência do Fazenda
denunciando o fato de que o Dr. José da
Cunha Lopes, ex-prefeito de São Paulo, realizada
no dia 11 (onze) de novembro do ano de
2003 (mil e zero três).

Quero dizer que o devoção de nasc